



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**  
**Estado de São Paulo**

LEI Nº. 3.079, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016

Autoria do Projeto: Sr. Prefeito Municipal

Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para abertura de crédito adicional suplementar a Diversos Departamentos, para manutenção da Junta Militar e Tiro de Guerra, de Diretorias de Departamentos, Salário Educação QSE, Transporte Escolar, Creches e Pré-Escola, Ensino Fundamental, Alimentação Escolar, Proteção Social Básica à Criança e Adolescente e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, na Contabilidade Municipal, um crédito adicional suplementar no valor global de R\$ 1.840.634,10 (um milhão oitocentos e quarenta mil seiscentos e trinta e quatro reais e dez centavos), conforme classificação constante do Anexo I.

Parágrafo único. O crédito adicional suplementar será aberto ao Gabinete do Prefeito, Departamento de Administração e Finanças, Departamento de Obras e Serviços Públicos, Departamento de Educação, Departamento de Assistência Social e Departamento de Recursos Humanos, para manutenção das seguintes atividades:

I - Atividade 2007 – Manutenção da Junta Militar e Tiro de Guerra, para pagamento de despesas com outros serviços de terceiros pessoa física;

II - Atividade 2012 – Manutenção da Diretoria de Administração e Finanças, para pagamento de despesas com material de consumo;

III - Atividade 2013 – Manutenção das Dependências da Diretoria - DEAF, para pagamento de despesas com outros serviços de terceiros pessoa física e outros serviços pessoa jurídica;

IV - Atividade 2017 – Manutenção da Diretoria de Obras e Serviços Públicos, para pagamento de despesas com outros serviços de terceiros pessoa jurídica;

V - Atividade 2082 – Manutenção do Salário Educação QSE, para pagamento de despesas com material, bem ou serviço para distribuição gratuita;

VI - Atividade 2083 – Manutenção do Transporte Escolar, para pagamento de despesas com material de consumo;

VII - Atividade 2042 – Manutenção de Creches e Pré-Escola, para pagamento de despesas com contratação por prazo determinado e aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS;

VIII - Atividade 2043 – Manutenção do Ensino Fundamental, para pagamento de despesas com outros serviços de terceiros pessoa física e aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS;

IX - Atividade 2044 – Manutenção da Alimentação Escolar, para pagamento de despesas com material, bem ou serviço para distribuição gratuita;

X - Atividade 2040 – Manutenção de Creches e Pré-Escola – Fundeb 60%, para pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas pessoal civil;

XI - Atividade 2070 – Proteção Social Básica à Criança e Adolescente, para pagamento de despesas com material de consumo;

XII - Atividade 2091 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, para pagamento de despesas com material de consumo;

XIII - Atividade 2011 – Manutenção da Diretoria de Recursos Humanos, para pagamento de despesas com obrigações patronais.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional serão provenientes do excesso de arrecadação do corrente exercício e da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II.

Art. 3º A abertura do crédito adicional é necessária em face da liminar proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que suspendeu a validade da Lei Municipal nº 2.975, de 23 de dezembro de 2015 (LOA 2016).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de agosto de 2016.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 19 de setembro de 2016.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ

Prefeito Municipal

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.

MARCELO LUIZ DO NASCIMENTO

Chefe de Gabinete

ANEXO I

02	02	03	GABINETE – JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR	
	46	04.122.0002.2007.0000	MANUTENÇÃO DA JUNTA MILITAR E TIRO DE GUERRA	
	500,00			
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		01	TESOURO	
		110	GERAL	
		000		
02	03	01	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DEAF	
	64	04.122.0003.2012.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E	
FINANÇAS	5.000,00			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		01	TESOURO	
		110	GERAL	
		000		
02	03	02	DEPENDENCIAS - DEAF	
	73	04.122.0003.2013.0000	MANUTENÇÃO DAS DEPENDENCIAS DA DIRETORIA - DEAF	
	10.061,42			
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		01	TESOURO	
		110	GERAL	
		000		

74	04.122.0003.2013.0000				MANUTENÇÃO DAS DEPENDENCIAS DA DIRETORIA - DEAF
3.800,00		3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
		01		TESOURO	
		110	000	GERAL	
02	04	01			DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DOSP
86	04.122.0004.2017.0000				MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS
PUBLICOS 40.000,00		3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
		01		TESOURO	
		110	000	GERAL	
02	06	01			DEPTO DE EDUCAÇÃO – MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO
167	12.365.0008.2082.0000				MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE
5.000,00		3.3.90.32.00			Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
		05			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
		200	022		SALÁRIO EDUCAÇÃO
159	12.361.0009.2083.0000				MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
15.000,00		3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO
		02			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
		200	029		TRANSPORTE DE ALUNOS - ESTADUAL
02	06	02			DEPTO DE EDUCAÇÃO - I - ENSINO INFANTIL
171	12.365.0008.2042.0000				MANUTENÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLA
30.000,00		3.1.90.04.00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
		01		TESOURO	
		210	000	EDUCAÇÃO INFANTIL	
183	12.365.0008.2042.0000				MANUTENÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLA
192.000,00		3.3.91.97.00			Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS
		01		TESOURO	
		210	000	EDUCAÇÃO INFANTIL	
02	06	03			DEPTO DE EDUCAÇÃO - II - ENSINO FUNDAMENTAL
193	12.361.0009.2043.0000				MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
24.000,00		3.3.90.36.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
		01		TESOURO	
		220	000	ENSINO FUNDAMENTAL	
195	12.361.0009.2043.0000				MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
192.125,52		3.3.91.97.00			Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS
		01		TESOURO	
		220	000	ENSINO FUNDAMENTAL	
02	06	04			DEPTO DE EDUCAÇÃO - IV - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
199	12.306.0010.2044.0000				MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
32.147,16		3.3.90.32.00			Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
		01		TESOURO	
		110	000	GERAL	
02	06	06			FUNDEB - FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BASICA VAL.PROF.MAGIST.
220	12.365.0007.2040.0000				MANUTENÇÃO CRECHES E PRÉ-ESCOLAS - FUNDEB 60%
620.000,00		3.1.90.11.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
		02			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
		261	000		EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO
220	12.365.0007.2040.0000				MANUTENÇÃO CRECHES E PRÉ-ESCOLAS - FUNDEB 60%
650.000,00		3.1.90.11.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
		02			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
		261	000		EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO
02	11	01			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS

472	08.244.0022.2070.0000			PROTEÇÃO SOCIAL BASICA A CRIANÇA E ADOLESCENTE	
4.000,00		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
		02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
		500	137	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA CRIANÇA/ADOLESCEN	
493	08.244.0022.2091.0000			SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE	
VÍNCULOS 4.000,00		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
		05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		500	009	SERVIÇO CONVIVENCIA/FORTALECIMENTO VINC.	
02	18	01		DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
620	04.122.0002.2011.0000			MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS	
13.000,00		3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	
		01		TESOURO	
		110	000	GERAL	
TOTAL SUPLEMENTAÇÕES R\$					1.840.634,10

ANEXO II

1000.01.00.00 - Receita Correntes  
1724.01.00.00 - Transf. Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento  
650.000,00

Subtotal Excesso de Arrecadação R\$ 650.000,00

02	02	03		JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR	
	48	04.122.0002.2007.0000		MANUTENÇÃO DA JUNTA MILITAR E TIRO DE GUERRA	
-500,00		3.3.91.97.00		Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	
		01		TESOURO	
		110	000	GERAL	
02	03	01		DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DEAF	
	69	04.122.0003.2012.0000		MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E	
FINANÇAS -18.861,42		3.3.91.97.00		Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	
		01		TESOURO	
		110	000	GERAL	
02	04	01		DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DOSP	
	79	04.122.0004.2017.0000		MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
PUBLICOS -40.000,00		3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		01		TESOURO	
		110	000	GERAL	
02	06	01		DEPTO DE EDUCAÇÃO – MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO	
	161	12.361.0009.2083.0000		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	-
15.000,00		3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
		200	029	TRANSPORTE DE ALUNOS - ESTADUAL	
	166	12.365.0008.2082.0000		MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE	-
5.000,00		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
		05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		200	022	SALÁRIO EDUCAÇÃO	
02	06	02		DEPTO DE EDUCAÇÃO - I - ENSINO INFANTIL	
	179	12.365.0008.2042.0000		MANUTENÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLA	-
10.000,00		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
		01		TESOURO	
		210	000	EDUCAÇÃO INFANTIL	
	181	12.365.0008.2042.0000		MANUTENÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLA	-
20.000,00		3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		01		TESOURO	
		210	000	EDUCAÇÃO INFANTIL	

02	06	03	DEPTO DE EDUCAÇÃO - II - ENSINO FUNDAMENTAL				
	191	12.361.0009.2043.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-			
24.000,00		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				
		01	TESOURO				
		220	ENSINO FUNDAMENTAL				
02	06	06	FUNDEB - FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BASICA VAL.PROF.MAGIST.				
	206	12.361.0007.1015.0000	REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	-			
100.000,00		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES				
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS				
		262	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS				
	217	12.365.0007.1015.0000	REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	-			
100.000,00		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES				
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS				
		262	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS				
	219	12.365.0007.2040.0000	MANUTENÇÃO CRECHES E PRÉ-ESCOLAS - FUNDEB 60%				
	-129.958,55	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO				
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS				
		261	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO				
	223	12.365.0007.2041.0000	MANUTENÇÃO CRECHES E PRÉ-ESCOLAS - FUNDEB 40%				
	-290.041,45	3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS				
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS				
		262	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS				
02	07	01	DEPTO DE CULTURA - DEC				
	229	13.392.0014.2055.0000	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA	-32.147,16			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				
		01	TESOURO				
		110	GERAL				
02	11	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS				
	474	08.244.0022.2070.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA A CRIANÇA E ADOLESCENTE				
	-2.000,00	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS				
		500	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA CRIANÇA/ADOLESCEN				
	476	08.244.0022.2070.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA A CRIANÇA E ADOLESCENTE				
	-2.000,00	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS				
		500	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA CRIANÇA/ADOLESCEN				
	495	08.244.0022.2091.0000	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE				
VÍNCULOS-4.000,00		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
		500	SERVIÇO CONVIVENCIA/FORTALECIMENTO VINC.				
02	14	01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO				
	568	99.999.0999.0999.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	-384.125,52			
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
		01	TESOURO				
		110	GERAL				
02	18	01	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS				
	619	04.122.0002.2011.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS				
	-13.000,00	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
		01	TESOURO				
		110	GERAL				
Subtotal Anulações R\$						-1.190.634,10	
TOTAL EXCESSO E ANULAÇÕES R\$						1.840.634,10	